



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 439, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

**AUTORIZA REALIZAR
DESpesas COM O PROJETO
"LONGEVIDADE EXPO +
FÓRUM SÃO PAULO/SP"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"LONGEVIDADE EXPO + FÓRUM SÃO PAULO/SP"**, para participação do Município no evento, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de setembro e 01 de outubro de 2019, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 68.500,00** (sessenta e oito mil e quinhentos reais) e destinam-se a:

Projeto e execução do estande – R\$ 17.000,00 (Patrocínio Ceran- Cia Energética)

Passagens aéreas, hospedagem; diárias, materiais de distribuição gratuita, assessoria e consultoria para execução, transporte (folder, e material informativo do município) – R\$ 51.500,00

Total: R\$ 68.500,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade.....: 2 FUNDO MUNIC. DAASSIST. SOCIAL

08.241.0490.1278.0000 PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LONGEVIDADE

3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 4535

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4551

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO 4536

3.3.3.90.35.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4537

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PF 4538

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 4539

3.3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ 4540

3.3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4541

3.4.4.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ 4542

**Órgão.....: 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E
LONG**

Unidade.....: 4 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**08.241.0490.1278.0000 PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS
LONGEVIDADE**

3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 4543

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4552

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO 4544

3.3.3.90.35.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4545

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PF 4546

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 4547

3.3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ 4548

3.3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4549

3.4.4.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ 4550

Órgão.....: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....: 1 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

**04.122.0100.2002.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO
GABINETE DO PREFEITO**

3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 2016

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO 2018

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 2019

3.3.3.90.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Unidade.....: 1 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

23.695.0540.1105.0000 DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 2512

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2582

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2582

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2538

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Agosto -
de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 439/2019.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**LONGEVIDADE EXPO + FÓRUM SÃO PAULO/SP**", para participação do Município no evento, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de setembro e 01 de outubro de 2019, na cidade de São Paulo/SP.

Em anexo, como complemento desta justificativa, encaminhamos o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de agosto de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.